



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 67/93

Altera a Resolução 54/92 deste Conselho.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de conformidade com os Artigos 10 e 11 do Regimento Interno deste Colegiado, aprovado pela Resolução nº 17 de 09-06-1987;

CONSIDERANDO aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 05-11-93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, em parte, a Resolução nº 54 de 19-08-1992, deste Conselho, para incluir os nomes dos Conselheiros WALKYRIA PUPPIM e SANTINHO FERREIRA DE SOUZA na Comissão de Ensino de Graduação e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE NOVEMBRO DE 1993

ROBERTO DA CUNHA PENEDO

PRESIDENTE

Publ. no B.O. de novembro 93 (p. 11)